



NOTA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

CNPJ 21.320.064/0001-40

A Diretoria do HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, vem a público esclarecer sobre a PORTARIA GM/MS Nº 501, DE 19 DE MARÇO DE 2021, do Ministério da Saúde do Brasil, amplamente divulgada nas redes sociais, a qual Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

É apenas a renovação para 2021, para pagamento mensal dos 10(DEZ) LEITOS DE UTI COVID-19, já existentes, que fora credenciados em 2020. Não se trata de LEITOS NOVOS.

Nosso compromisso é com a vida.

Ituiutaba(MG), 20 de Março de 2021

Diretoria do
Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
